



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Decreto nº 2302/2016

Concede ao Sr. Clebes Luis Carneiro da Luz, Licença para desempenho de mandato classista.

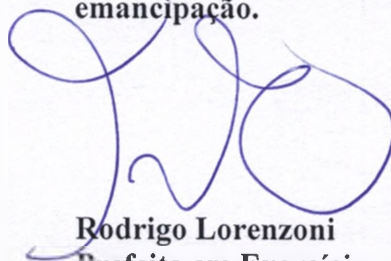
Rodrigo Lorenzoni, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Sr. **CLEBES LUIS CARNEIRO DA LUZ**, portador do CPF n.º 024.303.889-52, licença para desempenho de mandato classista representativo da categoria a partir do dia 01 de outubro de 2016 ate 30 de setembro de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.



Rodrigo Lorenzoni
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6045
Data 30/09/2016
Página(s) 6-A